



O Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Francisco Carlos Nogueira Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS APENAS PARA OS CANDIDADOS DO CARGO 405001 – ENGENHEIRO CIVIL**, do Concurso Público 001/2018 e dá outras providências:

1 - DAS PROVAS OBJETIVAS:

1.1 - Ficam convocados todos os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público 001/2018 para o cargo **405001 – ENGENHEIRO CIVIL** que realizaram a prova aplicada no dia 18/11/2018, para a realização da **Prova Objetivas de Conhecimentos Específicos** que será aplicada no dia **09 de dezembro de 2018**, nos Municípios de Nossa Senhora da Glória e Aracaju, atendendo aos dispositivos do Edital n.º 001/2018 (retificado), decisão da Comissão Especial do Concurso Público e demais normas vigentes.

1.2 - A prova objetiva a que se refere esse Edital terá duração de **04 (quatro) horas**, tendo em vista se tratar de apenas 70 (setenta) questões de Conhecimentos Específicos.

1.3 - A **Prova Objetiva** de Conhecimentos Específicos **será reaplicada no domingo, dia 09 de dezembro de 2018** em apenas 01 (um) turno, com previsão de início às **13h15min**, horário local, conforme segue:

a) PELA TARDE – Para o cargo **405001 – ENGENHEIRO CIVIL**.

1.3.1 - **Os portões** dos locais de provas **serão fechados** às **13h** no turno da tarde, **horário local de Nossa Senhora da Glória/SE**, não sendo permitida a entrada de qualquer candidato após o fechamento dos mesmos.

1.3.2 - É altamente recomendável que o candidato compareça ao local designado para realização das Provas Objetivas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, portando **única, exclusiva e obrigatoriamente** caneta(s) esférogáfica(s) de **tinta preta e ponta grossa**, fabricada em material transparente e **documento de identidade original dentro do prazo de validade**, o qual deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

1.4 - Ao acessar o local de provas, o candidato deverá imediatamente se apresentar em sua sala de aplicação para sua correta identificação e ser submetido ao detector de metais e/ou outros equipamentos e medidas de contra inteligência, podendo ser eliminado do concurso público todo aquele que não atender a esse comando ou mesmo que, após sua entrada na sala de aplicação, deixe de cumprir o disposto na alínea “b” do subitem 5.7 do Edital 001/2018, ausentando-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, independentemente da necessidade, salvo as situações regulamentadas no presente Edital;

2 - DAS REGRAS GERAIS DE CONDUTA DO CANDIDATO:

2.1 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização das provas levando consigo a folha de rascunho (de preenchimento facultativo), após o término da sua prova e **no decurso dos últimos 20 (vinte minutos)** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas objetivas. Não serão admitidos quaisquer tipos de anotações em outro material, inclusive em parte do corpo, a não ser na folha de rascunho fornecida e destacada exclusivamente pelos fiscais de sala no momento da realização das provas;

2.2 - O candidato será sumariamente excluído do Concurso Público se:

- Apresentar-se após a hora estabelecida para o início das provas, não comparecer por qualquer motivo, ou ainda não apresentar o documento de identidade original, conforme exigido neste Edital;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, ou mesmo quando acompanhado do fiscal, levando consigo qualquer anotação ou material de porte proibido;
- Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas, ou faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora do certame, ou para com qualquer outra autoridade presente;
- Perturbar, de qualquer forma, a realização dos trabalhos;
- For surpreendido, após o início das provas, portando arma de fogo e/ou munição, faca e/ou objetos cortantes e/ou perfurantes, cigarro, fósforo, isqueiro, telefone celular, máquina fotográfica, gravador, receptor, *pager*, bip, pen drive, todo e qualquer acessório de chapelaria (ex.: boné, chapéu, gorro, etc.), óculos escuros ou espelhados, mesmo que utilizados para correção da visão, pulseira de qualquer espécie, corrente, anel, brinco, joia, semijoia, bijuteria, relógio de



EDITAL 009/2018 – CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA - CE

- qualquer espécie e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, salvo os necessários à manutenção da vida humana, devendo este ser comunicado ao fiscal de sala, antes da distribuição dos cadernos de provas;
- f) Portar, mesmo que desligado, ou fizer uso de qualquer equipamento eletrônico, inclusive aparelho celular, ou ser surpreendido em comunicação com outro candidato por quaisquer meios, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos que não tenham sido fornecidos pela empresa organizadora do Concurso Público;
 - g) Ao sair temporariamente da sala, estiver portando caneta, lápis, papel ou qualquer outro material/instrumento que possa ser utilizado para escrita, devendo estes permanecer na sala até que o candidato retorne para continuar sua avaliação;
 - h) Não devolver, integralmente, o Caderno de Questões e o Cartão de Resposta, imediatamente quando finalizar sua prova ou quando do término do tempo destinado à realização das mesmas;
 - i) Descumprir quaisquer das normas/instruções contidas na Folha de Respostas, caderno de provas, folha de rascunho, neste Edital, e em todo e qualquer impresso, fornecido pela instituição responsável pela realização do Concurso Público;
 - j) Ausentar-se da sala levando consigo o material destinado à realização das provas;
 - k) Assinar a Folha de Resposta ou registrar no mesmo, qualquer marca que permita sua identificação.

2.2.1 - O candidato não poderá ter acesso à sala de aplicação de prova objetiva portando mochila, bolsa, mala, bagagem em geral, *pochete*, bernal, estojo, *nécessaire*, caixa, sacola, garrafa, capacete ou qualquer outro item que não seja fabricado em material transparente, que não seja permitida a verificação de todo o seu conteúdo sem precisar ser aberto ou que contenha qualquer marca, pintura ou outra situação que dificulte o acesso visual em todo o seu interior.

2.2.1.1 - A Amiga Pública, o Município de Nossa Senhora da Glória e as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público 001/2018 não se responsabilizarão pelos bens de candidatos que forem levados para os locais e provas, independentemente de onde esses sejam deixados, acondicionados ou guardados, dada a vedação de comparecimento aos locais de provas com pertences diversos, sendo admitidos apenas aqueles descritos no subitem 1.3.2 deste Edital.

2.2.2 - No caso de alimentos, estes deverão ser portados em pequena quantidade e estar acondicionados em sacolas plásticas transparentes (de responsabilidade do candidato), não sendo permitido o acesso à sala de aplicação de prova com os mesmos acondicionados em suas embalagens originais ou outra que não seja totalmente transparente.

2.2.3 - No caso de água e outros líquidos claros, deverá estar acondicionada em garrafa transparente, sem rótulo ou qualquer outro material que dificulte a visualização completa de seu interior.

2.2.4 - A qualquer momento, o Fiscal de Sala, membro da Comissão do Concurso ou qualquer representante da Amiga Pública, poderá ter acesso e realizar inspeção nos itens que os candidatos estejam portando ou mesmo que estejam acondicionados no envelope de segurança fornecido pela Amiga Pública.

2.2.5 - Durante a realização das provas, os candidatos somente poderão portar o documento de identificação, o Caderno de Provas e a Folha de resposta, não sendo permitido o porte de qualquer outro documento, inclusive o cartão de inscrição que, juntamente com outros bens e documentos, carteiras masculinas e femininas, deverão estar acondicionados em envelope de segurança devidamente lacrado, o qual será fornecido pela organizadora do Concurso e, somente poderá ser aberto pelo candidato, após ultrapassar o portão principal e concluir a sua total saída do local de provas.

2.2.6 - Os candidatos que receberem envelopes de segurança para acondicionamento de seus pertences e documentos de porte não permitido durante a realização das provas, logo após o recebimento dos mesmos e antes da distribuição dos cadernos de questões deverão escrever na face do envelope recebido os seguintes dados: a) Nome Completo; b) número de telefone; c) endereço de e-mail.

2.2.7 - O candidato que, por qualquer motivo desrespeitar a regra contida no subitem anterior e não cumprir com seu dever durante o processo de fiscalização, poderá ser eliminado do Concurso Público.

2.2.8 - Por motivos de ordem técnica e de segurança, a empresa **Amiga Pública** não fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões utilizados pelos candidatos, mesmo após o encerramento das provas, pois estes farão parte do arquivo referente ao Concurso Público em questão e serão conservados pelo prazo legal sob a responsabilidade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE; porém, a fim de atender as necessidades para interposição de recursos e garantir a ampla defesa, exemplares destes serão disponibilizados no endereço eletrônico <www.amigapublica.com.br/concursos>, pelo prazo não superior ao dado à fase de recursos contra o gabarito preliminar. Sendo assim, ao término de sua prova, **o candidato fica na obrigação de entregá-lo, devidamente assinado**, ao fiscal de sala, juntamente com a Folha de Respostas.

2.2.9 - A **Amiga Pública** divulgará a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, inclusive dos candidatos eliminados, no endereço eletrônico <www.amigapublica.com.br/concursos>, juntamente com a divulgação do



EDITAL 009/2018 – CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA - CE

Resultado Preliminar das Provas Objetivas. A referida imagem ficará disponível por pelo menos 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público.

3 - DA ENTREGA DE TÍTULOS:

3.1 - É facultada ao candidato, a entrega dos títulos de que trata o item 7 e seus subitens do Edital 001/2018 ao Fiscal Chefe de Sala no dia, horário e local da aplicação das **PROVAS OBJETIVAS**, em envelope **ABERTO**, identificado com o nome completo do candidato e com o título **“PROVA DE TITULOS”**, a ser lacrado no momento da entrega.

3.1.1 - O protocolo de entrega dos títulos na forma prevista neste edital, quando o mesmo for entregue com base na faculdade prevista no subitem 7.2.3.2 do Edital 001/2018, é o único documento que comprova a entrega dos documentos que garante a participação do candidato na avaliação de títulos.

4 - DOS LOCAIS DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

4.1 - Os locais onde serão reaplicadas as Provas de Conhecimentos Específicos para os candidatos contemplados por este Edital estão listados no **ANEXO I**, parte integrante do mesmo.

5 - Para os candidatos que, por motivos de força maior, não puderem comparecer na data de reaplicação da prova prevista neste Edital, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do dia de reaplicação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos, para que o mesmo possa, mediante petição dirigida à Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da Amiga Pública, solicitar a devolução de sua taxa de inscrição, cujo expediente deverá ser assinado, reconhecida a assinatura em Cartório e encaminhado para o endereço constante no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2018, a saber: **CAIXA POSTAL 3039, CEP: 49015-250, Aracaju/SE**, devendo, inclusive, indicar os dados bancários em nome próprio, para o devido crédito em conta bancária.

5.1 - Ultrapassado o prazo previsto no item 5 deste Edital, nenhum candidato poderá reclamar de qualquer valor junto à Amiga Pública ou mesmo ao Município de Nossa Senhora da Glória, havendo preclusão de todo e qualquer direito relacionado ao contexto deste Edital.

6 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

7 - Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2018, revogando todas as disposições em contrário.

8 - As demais normas previstas no Edital 001/2018 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto Municipal n.º 534/2017, de 21 de agosto de 2017 - alterado e prorrogado)

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

MARIA DO CARMO SOUSA
Membro

RENICÉLIA SILVA FILHO ANDRADE
Membro

ANA APARECIDA DA SILVA
Membro



ANEXO I

MUNICÍPIO, DATA, HORA E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA

(Nome do Candidato, N.º do R.G., N.º de Inscrição)

ARACAJU/SE, 13:00

PONTO DOS CONCURSOS (ENDEREÇO: Rua Fenelon Santos, 481 - Salgado Filho, Aracaju - SE): ABÍLIO VINÍCIUS DE ANDRADE MENDONÇA, 33463913, 74801762 / ALINE ROCHA SANTANA LIMA, 32102453, 74512492 / ALON SANTANA DE VASCONSELOS, 31211240, 74592270 / ANA CAROLINA CARDOSO LIMA, 33777713, 74875162 / ANA MARIA SANTOS, 763090, 74638909 / ANDERSON PEREIRA CARDOSO, 33867445, 74779232 / AYLLE OLIVEIRA FIGUEREDO, 1569082, 74886326 / CARLOS ALBERTO SANTOS BARBOSA, 33166846, 74751488 / CESAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, 1532675, 74644493 / DANIELE ANDRADE LIMA, 3359571, 74554510 / DANILO JOSE SANTANA COUTO, 33924490, 74860305 / DANILO SOUZA SILVA, 31404138, 74659632 / DANYLLO BARRETO FONTES, 33739854, 74549643 / DAVID DANTAS DE ALEMÃO, 34333860, 74854522 / DAVID MACHADO LIMA, 1474732, 74766262 / DÉBORA REGINA DOS SANTOS, 30630673, 74567694 / DENISON DOS SANTOS DE SENA, 32147414, 74848896 / DIEGO SILVA CONCEIÇÃO, 1390425045, 74869389 / DIEGO VINICIUS AZEVEDO SOUZA, 31442935, 74897562 / DIKSON WESLEY SILVA DA PAIXAO, 33359091, 74570342 / DOUGLAS FELIPE ALBINO, 32436831, 74536459 / EDUARDO VARJÃO CARVALHO, 32945264, 74851445 / ELLANA CASSIA ARAUJO DANTAS DE ALMEIDA, 34527869, 74653619 / ELOÁ DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO, 2019700, 74772393 / ERICA DE JESUS DA SILVA ALEXANDRE, 2076603280, 74851213 / FABIANA MELO NASCIMENTO, 23967676, 74652769 / FABIANO BARBOZA DA SILVA, 1466293, 74524398 / FABIO ICARO BEZERRA CANUTO, 32176031, 74793183 / FELIPE ARAUJO DOS ANJOS, 31691315, 74524679 / FELIPE MAXWELL FARIAS COSTA, 2002004002320, 74846890 / FERNANDA GABRIELA FERREIRA RIBEIRO, 34867163, 74819822 / FERNANDA MARA DE OLIVEIRA, 30730104, 74544628 / FILIPE SILVA ARAÚJO, 1575426706, 74786534 / GABRIELA AUGUSTA BELARMINO MENEZES, 31264352, 74598749 / GENÉSIO DE SOUZA NETO, 31675913, 74796343 / GERBES BARBOSA GOMES, 1277382662, 74750548 / GISÉLIO SANTOS NETO, 35737409, 74859604 / GLADSON SANTOS INGRACINDO, 1278127, 74868860 / GUILHERME REZENDE SOUZA, 1561150, 74640269 / GUSTAVO BARRETO LIMA, 1574326, 74553710 / GUSTAVO HENRIQUE SILVA NOGUEIRA, 34839356, 74888736 / HEGON JORGE SANTOS, 34054731, 74746421 / HELY CABRAL PIRES FILHO, 5736371, 74833153 / HUGO DA CRUZ FREIRE, 1324001, 74595596 / ISAAC PEREIRA SANTOS JUNIOR, 31626483, 74762253 / ITALO ROCHA ALMEIDA, 23024623, 74919465 / IVAN FARIAS DE LIMA, 32017111, 74693417 / IZABELLA RAYRA DOS SANTOS SOUSA, 35297727, 74863465 / JANICLEIA SANTOS SILVA, 2001004084408, 74909680 / JANNAYNA ANDRESSA DE OLIVEIRA TAVARES, 33517487, 74709924 / JENNEAD GOIS DE SANTANA, 33492131, 74836057 / JOÃO BATISTA DE MELO JÚNIOR, 22235582, 74760646 / JOÃO GABRIEL LIMA OLIVEIRA, 31851886, 74852443 / JOSÉ CARLOS BARRETO FILHO, 2035036941, 74552001 / JOSÉ MOACIR DE MENDONÇA FILHO, 32301936, 74510793 / JOSEVALDO VIEIRA SANTOS JUNIOR, 33569258, 74669102 / JUYLLIAN HELDER DOMINGUES, 898528, 74729153 / KLEBER BORGIO DE BRITO, 1533288, 74640509 / KLEBER QUIRINO SANTOS, 332541, 74918780 / LAIS ALVES DE MACEDO, 482143861, 74533548 / LAÍS ELOÁ DA SILVA SANTANA RIBEIRO, 30417503, 74918798 / LANA LAÍS PEREIRA DA CRUZ, 22960848, 74747668 / LARISSA MARIA CARVALHO OLIVEIRA, 23973773, 74860073 / LEONARDO CÉSAR NUNES SANTANA, 32686749, 74799685 / LUCAS ARAUJO BEZERRA, 32163797, 74824368 / LUCAS OLIVEIRA DE MENEZES, 31547788, 74901273 / LUCAS RIBEIRO CARDOSO, 32094884, 74694563 / LÚCIA BEATRIZ COSTA SOUZA, 33012601, 74653411 / MAISA MARIA DOS SANTOS, 34419217, 74729831 / MARCELO CAMPOS MOREIRA, 1452701, 74779505 / MARCIO ALECSANDER SILVA MACHADO, 1220695, 74780180 / MARCOS ANTONIO BARRETO DE LIMA, 31695515, 74777038 / MARCOS EDYEVANE RAMOS TAVARES, 25275526, 74652595 / MARCUS FILLIPE DE SOUZA SANTOS, 3.040.424-0, 74646407 / MARIA CAROLYNA OLIVEIRA SILVA, 35056673, 74704123 / MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, 35181915, 74727454 / MARIA GARDENIA ARAUJO FREIRE, 1218933, 74620105 / MARIA KEROLAINY SANTOS DE SOUZA, 34822399, 74596578 / MARIANA REZENDE DORIA, 30934397, 74511189 / MATEUS RABELO SANTANA, 1148493905, 74892985 / MATHEUS BOMFIM BASTOS, 30719348, 74794603 / MATHEUS DE SOUZA MIRANDA, 23294744, 74597899 / MATHEUS SILVA ALVES, 3.450.228-9, 74578246 / MICHAEL JONHATAN REIS SILVA, 34567712, 74781600 / MISLAINE MOURA LIMA, 3449749-8, 74856238 / MONALISA MATISSE BARRETO OLIVEIRA, 33630640, 74601402 / NARA LIMA OLIVEIRA, 31851894, 74872979 / NÉLISON LUÍS DOS SANTOS BRANDÃO, 31002374, 74539263 / PALOMA FEITOSA CARDOSO, 35111828, 74829383 / PAULO UBIRATAN BARRETO PINHEIRO, 3189366-0, 74662800 / PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA, 32742029, 74866096 / RAFAEL LIMA CARMINATTI, 0828183392, 74599770 / RAUL NASCIMENTO COSTA JÚNIOR, 31800971, 74754979 / REIB ALMEIDA MELO, 1308078420, 74593781 / RICARDO SAMPAIO SILVA, 840722702, 74906579 / ROBSON MATOS DOS SANTOS, 1368793223, 74696980 / RODRIGO ALMEIDA NASCIMENTO, 31564062, 74646217 / RUAN DA SILVA ALMEIDA, 35687614, 74755182 / SÁLVIO ARAGÃO ALMEIDA, 279.538, 74662032 / TALITA EVA OLIVEIRA DOS ANJOS, 31508707, 74714460 / TIAGO BARBOSA DÓSEA, 30820391, 74823543 / VAGNER DIAS RAMOS, 33483132, 74546938 / VANDELY COSTA JÚNIOR, 33524793, 74717398 / VINÍCIUS ALMEIDA MELO, 30864585, 74658949 / WESLEY



MARCOS SOUSA MARQUES, 21707014, 74853722 / WESLEY MEDEIROS SANTOS, 30505364, 74664871 / WESLEY MOREIRA SANTOS SOUZA, 34427155, 74916305.

TOTAL DE CANDIDATOS DA ESCOLA (107)

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, 13:00

COLÉGIO ATENA (ENDEREÇO: Rua Travessa Francisco de Souza, nº 47, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE):

BRUNO DE SANTANA OLIVEIRA, 35097850, 74660267 / CLAUDEIR SANTOS, 3497541-1, 74838095 / EVERTON DE SOUZA BARROZO, 34708227, 74639030 / FERNANDA SABRINA DÓRIA TOURINHO CUNHA, 33877823, 74693581 / GEFESSION OTAVIO DOS SANTOS NETO, 24355801, 74868415 / JANIELY MACHADO DOS SANTOS, 34833900, 74602319 / JEFERSON SILVA ALMEIDA, 23313536, 74751785 / JOSÉ ALAN DOS SANTOS MENDONÇA, 2419332-2, 74689464 / KARLA SOARES CARNAUBA, 35188227, 74701046 / KLINSMAN BARROS SANTOS, 3.612.152-5, 74579715 / MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR, 1492435, 74547563 / TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA, 1471430120, 74511379 / THYAGO VILAS BOAS DE OLIVEIRA SANTOS, 35182555, 74692658 / YURI DANTAS BARBOSA, 35144327, 74668674 / ADMILSON CORREIA DA CRUZ JUNIOR, 32663765, 74909409 / ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, 29127386, 74769464 / ANDRE CHAVES NOBRE, 92021010120, 74676248 / BIANCA SANTANA COSTA, 3.199.377-0, 74514852 / DIEGO MOTA OLIVEIRA, 31579140, 74605296 / DIEGO RANIERE MORAIS DA SILVA, 2003099108890, 74911223 / ELAINE DA CUNHA MENEZES, 34123300, 74531468 / IAGO LIMA E SILVA, 31839622, 74612334 / ICARO MELO SANTOS, 342903101, 74876301 / IGOR FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, 33270988, 74604323 / JOÃO FEITOSA JUNIOR, 1229143, 74695057 / JOBSON DOS SANTOS MARINHEIRO GONÇALVES, 23101180, 74766494 / LUIS CEDSON SILVA FILHO, 20074075173, 74691049 / MARCOS RANGEL SANTANA MOTA, 2594828-8, 74565524 / MATHEUS LIMA PEREIRA, 7061111-4, 74855065 / MURIELLE GOMES SOUZA, 31813577, 74869751 / MURILO GOMES SOUSA, 3.181.336-4, 74812736 / ROMÁRIO DE JESUS SANTOS, 31785859, 74674284 / TAYANE SANTANA ALMEIDA, 34055630, 74645847 / TAYNARA NASCIMENTO BORGES, 22303812, 74828492 / VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS, 2594894, 74506957 / ALISSON DOS SANTOS, 36358231, 74758103 / ANA PAULA ANDRADE SANTOS DANTAS, 35285931, 74904483 / AYSLAN LIMA SOBRAL DE JESUS, 34255176, 74844507 / JAMES BRUNO DOS SANTOS, 22031740, 74911694 / JOSÉ ISRAEL SANTOS, 1066018, 74632530 / JOSÉ SANTOS BRITO JÚNIOR, 24686867, 74864091 / JUAREZ SANTANA DA SILVA, 1143215826, 74638107 / ROSEVALDA RODRIGUES OLIVEIRA, 24004391, 74555483 / VALÉRIA GABRIELLE DE JESUS SANTOS, 23021187, 74559337 / VINICIUS DE ANDRADE MEDONCA, 3.496.901-2, 74877218.

TOTAL DE CANDIDATOS DA ESCOLA (45)

TOTAL DE CANDIDATOS (152)

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto Municipal n.º 534/2017, de 21 de agosto de 2017 - alterado e prorrogado)

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

MARIA DO CARMO SOUSA
Membro

RENICÉLIA SILVA FILHO ANDRADE
Membro

ANA APARECIDA DA SILVA
Membro